



FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

RESOLUÇÃO Nº 054,

de 01 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR INSTITUCIONAL DAS FACULDADES REUNIDAS DA ASCE-FRASCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado do Vestibular Social do primeiro semestre de 2023, realizado no dia 30 de novembro de 2022, de acordo com o Edital de abertura.

Art. 2º. Os candidatos deverão observar os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular Social, especificamente, no item sete (sete), assim como as etapas indicadas nos itens 8 (oito) e 9 (nove) do referido Edital.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2022.

PROF. AMILTON CARLOS DO NASCIMENTO
Procurador Institucional
FACULDADES REUNIDAS DA ASCE-FRASCE



FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

ANEXO ÚNICO

NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	MÉDIA FINAL	PERCENTUAL
Katlen Ricardo da Costa Cruz	Graduação em Administração	Noite	6,3	50%
Dominique Moraes Pinho da Silva	Graduação em Administração	Noite	4,3	50%
Jacqueline Vieira Ferreira	Graduação em Enfermagem	Noite	5,4	50%
Vanessa da Silva Barroso Medeiros	Graduação em Enfermagem	Noite	5,4	50%
Tacilane Divina Cardoso	Graduação em Fisioterapia	Noite	6,6	50%
Viviane da Cunha Lopes	Graduação em Fisioterapia	Noite	6,3	50%
Laís da Silva Oliveira da Luz	Graduação em Fisioterapia	Noite	5,7	50%
Camila de Souza Nobrega Moura	Graduação em Fisioterapia	Noite	4,9	50%
Paulo Saens	Graduação em Psicologia	Noite	6,0	50%